

# Caderno 27

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2012

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

### Secretaria de Estado da Fazenda

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406699 PORTARIA: 774

Objetivo: Participar de Fiscalização em Profundidade

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Anápolis/Belém/GO - Brasil<br

Servidor(es):

0561645001/MARIA DO ROSARIO ARRAIS ALMEIDA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 11.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 17/08/2012<br

Ordenador: Célio Cal Monteiro

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406709 PORTARIA: 773

Objetivo: Fiscalização especial em profundidade

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Anápolis/Belém/GO - Brasil<br

Servidor(es):

0560797301/INETE GUEDES ALVES (Auditor fiscal de receitas estaduais) / 11.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 17/08/2012<br

Ordenador: Célio Cal Monteiro

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406711 PORTARIA: 775

Objetivo: Participar de Operação de Fiscalização

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0512842001/JAIRO RODRIGUES MIRANDA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 27/06/2012<br

Ordenador: Célio Cal Monteiro

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406715 PORTARIA: 776

Objetivo: Participar de Operação de Fiscalização

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0205213002/MARCO AURELIO DE ATHAÍDE CARVALHO (Fiscal de Receitas Estaduais) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 27/06/2012<br

Ordenador: Célio Cal Monteiro

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406717 PORTARIA: 772

Objetivo: Coordenação da operação de fiscalização

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/Itaituba/belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0585811901/CELIO CAL MONTEIRO (DIRETOR FAZENDÁRIO) /

2.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 27/06/2012<br

Ordenador: Célio Cal Monteiro

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406456

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 01/07/2012

Valor: 46.969,50

Vigência: 01/07/2012 a 30/06/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano.

Contrato: 2009-037

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04129136526470000 339039 0144000000 Estadual

Contratado: BANCO BRADESCO S/A

Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, s/n, Bairro: Vila Yara, s/n

CEP: 06029-900 - Osasco/SP

Telefone: 0000000000 Fax: 0000000000

Ordenador: EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406464

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 29/06/2012

Valor: 2.500,00

Vigência: 01/07/2012 a 30/06/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato 038/2009/SEFA, pelo periodo de 12(doze) meses, no valor mensal de R\$ 2.500,00

Contrato: 38

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04129136526470000 339039 0144000000 Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Endereço: Av Júlio César, Bairro: Val-de-Cães, s/n

CEP: 66617-420 - Belém/PA

Telefone: 9132106004

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

#### JULGADORIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406478 EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA FAZ SABER ao sujeito passivo J.N.J. COMÉRCIO LTDA. EPP, nº 15.289.431-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 392010510000067-0 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 06 de julho de 2012.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

#### QUOTA PARTE DO ICMS: 01 A 30.06.2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406535

#### PORTARIA Nº 0139, DE 06 DE JULHO DE 2012

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Informar o valor da Quota do ICMS, aos Municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 01 a 30/06/2012

Registre-se, publique-se e cumpra-se..

José Barroso Tostes Neto

Secretário de Estado da Fazenda

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL

#### QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 01 A 30.06.2012

EM R\$

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETUBA	170.050-2	554.261,50	135.060,46	689.321,95
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	144.107,99	35.115,72	179.223,71
ACARÁ	170.098-7	232.789,83	56.725,39	289.515,22
AFUÁ	170.039-1	199.534,14	48.621,76	248.155,90
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	365.812,59	89.139,90	454.952,49
ALENQUER	170.027-8	321.471,67	78.335,06	399.806,73
ALMERIM	170.028-6	1.086.352,53	264.718,50	1.351.071,03
ALTAMIRA	170.076-6	1.596.273,11	388.974,12	1.985.247,23
ANAJÁS	170.040-5	188.448,91	45.920,56	234.369,46
ANANINDEUA	170.074-0	4.855.330,71	1.183.129,60	6.038.460,31
ANAPU	170.659-4	254.960,29	62.127,81	317.088,10
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	166.278,45	40.518,14	206.796,59
AURORA DO PARÁ	170.271-8	188.448,91	45.920,56	234.369,46
AVEIRO	170.029-4	221.704,60	54.024,18	275.728,78
BAGRE	170.041-3	155.193,22	37.816,93	193.010,15
BAIÃO	170.051-0	199.534,14	48.621,76	248.155,90
BANNACH	170.664-0	166.278,45	40.518,14	206.796,59
BARCARENA	170.052-9	5.198.972,84	1.266.867,08	6.465.839,92
BELÉM	170.001-4	22.381.079,24	5.453.741,24	27.834.820,48
BELTERRA	170.660-8	199.534,14	48.621,76	248.155,90
BENEVIDES	170.075-8	820.307,02	199.889,48	1.020.196,49
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	177.363,68	43.219,35	220.583,03
BONITO	170.094-4	155.193,22	37.816,93	193.010,15
BRAGANCA	170.086-3	399.068,28	97.243,53	496.311,81
BRASIL NOVO	170.283-1	210.619,37	51.322,97	261.942,34
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	155.193,22	37.816,93	193.010,15
BREU BRANCO	170.284-0	598.602,42	145.865,29	744.467,71
BREVES	170.042-1	421.238,74	102.645,95	523.884,68
BUJARU	170.096-0	155.193,22	37.816,93	193.010,15
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	155.193,22	37.816,93	193.010,15
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	199.534,14	48.621,76	248.155,90
CAMETÁ	170.053-7	288.215,98	70.231,44	358.447,42
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	2.072.938,00	505.126,11	2.578.064,11
CAPANEMA	170.084-7	731.625,18	178.279,80	909.904,98
CAPITÃO POÇO	170.069-3	243.875,06	59.426,60	303.301,66
CASTANHAL	170.003-0	1.851.233,40	451.101,93	2.302.335,32
CHAVES	170.043-0	210.619,37	51.322,97	261.942,34
COLARES	170.004-9	133.022,76	32.414,51	165.437,27
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	410.153,51	99.944,74	510.098,25
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	166.278,45	40.518,14	206.796,59
CUMARU DO NORTE	170.285-8	365.812,59	89.139,90	454.952,49
CURIONÓPOLIS	170.017-0	243.875,06	59.426,60	303.301,66
CURRALINHO	170.044-8	155.193,22	37.816,93	193.010,15
CURUÁ	170.678-0	133.022,76	32.414,51	165.437,27
CURUÇÁ	170.005-7	155.193,22	37.816,93	193.010,15
DOM ELIZEU	170.083-9	410.153,51	99.944,74	510.098,25
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	310.386,44	75.633,86	386.020,29
FARO	170.031-6	177.363,68	43.219,35	220.583,03
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	387.983,05	94.542,32	482.525,37
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	155.193,22	37.816,93	193.010,15



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE